Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 01
Visto

MENSAGEM Nº 08/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem encaminhamos Projeto de Lei, visando à criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais), destinado a contrapartida para atender os seguintes Convênios:

- Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas;
- Construção da Quadra Poliesportiva Coberta - Bairro Canaã;
- Construção da Casa de Apoio – Albergue.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do mesmo, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de janeiro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Jan-2010-13:49-005867-1/2
ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 81/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais) para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.074 - Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	1.300,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	25.800,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.813.0041.1.075 - Construção da Quadra Poliesportiva Coberta - Bairro Canaã			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	22.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0024.1.076 - Construção da Casa de Apoio - Albergue			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0016.0.002 - Amortização da Divida interna			
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS.....	1000	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos e material escolar para Escolas e Centros de Educação Infantil			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1000	R$	49.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Mun de Pato Branco
Fls. 03
Visto

Protocolo Geral -18-Jan-2010-10:13-00872-1/1
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2010

O Executivo Municipal, pretende através do Projeto de Lei em apreço obter autorização legislativa para criar Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais), destinado a contrapartida para atender os convênios de Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas, Construção da Quadra Poliesportiva Coberta - Bairro Canaã e Construção de Casa de Apoio – Albergue.

O poder público municipal indica como recurso a anulação parcial de dotação destinada à Secretaria Municipal de Finanças, para Encargos gerais; especificamente a Amortização da Dívida interna qualificada como "Sentenças Judiciais", no valor até então de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e dotação destinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; ao Departamento Administrativo, especificamente para adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos e material escolar para Escolas e Centros de Educação Infantil qualificados como "Material de Distribuição Gratuita", no valor até então de R$49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), totalizando assim a quantia de R$99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais).

Com base no exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação desta matéria.

É o parecer, salvo maior juízo.
Pato Branco, 14 de janeiro de 2010.

Laurindo Cesa – PSDB
Presidente

Nelson Bertani – PDT

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Luiz Augusto Silva – DEM

AUSENTE
William Cezar Pollonio Machado - PMDB

Osmar Braun Sobrinho – PR
Relator

Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 8/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais) para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.074 - Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	1.300,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	25.800,00

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.813.0041.1.075 - Construção da Quadra Poliesportiva Coberta - Bairro Canaã			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	22.000,00

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0024.1.076 - Construção da Casa de Apoio - Albergue			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0016.0.002 - Amortização da Divida interna			
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS.....	1000	R$	50.000,00

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos e material escolar para Escolas e Centros de Educação Infantil			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1000	R$	49.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4785 | EDIÇÃO REGIONAL |

Viganó pede liberação de mais de R$ 6,5 milhões para obras de infraestrutura

Pedro Rodrigues Neto

Pato Branco – O prefeito de Pato Branco, Roberto Viganó (PDT) sinalizou esta semana o início da aplicação dos R$ 24 milhões em recursos destinados a Pato Branco. Na semana passada Viganó pediu a liberação de pelo menos R$ 6,5 milhões. Segunda-feira os vereadores votaram e aprovaram a liberação de R$ 5,5 milhões no formato de crédito adicional especial.

O montante, segundo o prefeito, será destinado à melhoria da infraestrutura urbana do município. Entre as ações previstas está a canalização e construção de muros de proteção no rio Ligeiro e afluentes, medida emergencial que deverá estancar parcialmente os problemas com as enchentes.

Além disso, entra na demanda de obras já empenhadas, a construção da sede própria da Secretaria de Ação Social e implantação e manutenção do aterro sanitário. Em rápida entrevista ao **Diário**, Viganó disse que o dinheiro disponibilizado veio do governo federal. Parte destinada por ministérios e parte a fundo perdido.

Segundo o prefeito, novas solicitações de crédito deverão ser efetuadas nas próximas semanas, valores expressivos que deverão dar provimento a demanda de obras e investimentos previstos para 2010. "No entanto preferi esperar o retorno das atividades na Câmara para não ter que pedir novas sessões extraordinárias", explicou. O prefeito não entrou em detalhes de valores, mas os indicativos são de valores se não iguais, maiores do que os solicitados na semana passada.

Segundo Roberto Viganó, mesmo com o dinheiro em caixa, o executivo não pode mexer sem autorização dos vereadores. Nesse caso, todo o recurso enviado pelo governo federal está à disposição da prefeitura, mediante aprovação do Legislativo. "Posso ter o montante que for na conta, mas não consigo mexer sem enviar pedido de abertura de crédito para a Câmara", pontuou.

Já o projeto de revitalização da Praça Presidente Vargas, segundo o vereador Guilherme Silverio, deverá ser melhor discutido. Durante a sessão, o vereador questionou o projeto, ao explicar que nesta terça-feira, representantes do Poder Executivo deverão participar de reunião na sede do Legislativo para explicar melhor o projeto. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco, comentou o projeto que destina investimento ao recém-criado bairro Cannaã. Com recurso da União, o Executivo vai promover a licitação para a construção de uma quadra esportiva coberta. As ações de prevenção às inundações, conforme o vereador Luiz Augusto Silva, Guto, são importantes e o Legislativo está fazendo a sua parte ao aprovar o projeto que autoriza o prefeito a abertura de crédito especial, pois o moradores atingidos pelas enchentes estão inseguros e apreensivos.

Laurindo inicia trabalhos

O novo presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Laurindo Cesa (PSDB), conduziu os primeiros trabalhos da Casa no ano de 2010, durante as duas sessões extraordinárias que aconteceram (segunda e terça). Ao todo, nove pedidos de crédito extra foram aprovados pela casa de leis que estava desfalcada.

Participaram das sessões apenas os vereadores Laurindo Cesa (PSDB), Osmar Braun Sobrinho (PR), Nelson Bertani (PDT), Claudemir Zanco (PPS), Luiz Augusto Silva (DEM), Guilherme Silverio (PMDB) e Arilde Longhi (PRB). Ao todo, mais de R$ 6 milhões já foram liberados neste início de ano pela Casa de leis.

De acordo com informações da assessoria de comunicação do Legislativo, O líder do PDT, vereador Nelson Bertani, destacou o projeto de lei que prevê a construção das unidades de saúde nos bairros Planalto e Pinheirinho, a revitalização da Praça Presidente Vargas, além da Construção da Casa de Apoio às pessoas em tratamento contra o câncer de Pato Branco e região.

Mun. de Pato Branco
Fls 06
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

SÁBADO, 23 DE JANEIRO DE 2010 | ANO XXIV | NÚMERO 4788 | EDIÇÃO REGIONAL |

LEI Nº 3.319 DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais) para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	*Fonte*		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.074 - Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	*1000*	R$	1.300,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*1000*	R$	25.800,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.813.0041.1.075 - Construção da Quadra Poliesportiva Coberta - Bairro Canoas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	22.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0024.1.076 - Construção da Casa de Apoio - Albergue			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	*Fonte*		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0016.0.002 - Amortização da Dívida Interna			
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	*1000*	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	*Fonte*		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos e material escolar para Escolas e Centros de Educação Infantil			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R$	49.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de janeiro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.582, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.319, de 20 de janeiro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais) para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	*Fonte*		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.074 - Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R$	1.300,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*1000*	R$	25.800,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.813.0041.1.075 - Construção da Quadra Poliesportiva Coberta - Bairro Canoas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	22.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0024.1.076 - Construção da Casa de Apoio – Albergue			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$	50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	*Fonte*		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0016.0.002 - Amortização da Dívida Interna			
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	*1000*	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	*Fonte*		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos e material escolar para Escolas e Centros de Educação Infantil			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R$	49.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de janeiro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Mun. de Pato Branco
Fls. 07
Visto

PROJETO DE LEI Nº 8/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 8/2010

RECEBIDA EM: 13 de janeiro de 2010

Nº DO PROJETO: 8/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial,** no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais).
(destinado a contrapartida para atender os seguintes convênios: Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas; Construção da Quadra Poliesportiva Coberta – Bairro Canaã e Construção da Casa de Apoio – Albergue.)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 18 de janeiro de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 14 de janeiro de 2010
RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2010, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de janeiro de 2010
Aprovado com 6 (seis) votos e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR.
Ausentes, os vereadores: Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de janeiro de 2010
Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM.
Ausentes, os vereadores: Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 19 de janeiro de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 5/2010

Lei nº 3319, de 20 de janeiro de 2010

Decreto nº 5582, de 20 de janeiro de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4788, do dia 23 de janeiro de 2010